



**MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE – SC**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Bandeirante – SC, 08 de abril de 2019.

**RESOLUÇÃO Nº 04/2019**

**DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO  
REFERENTE AO ANO DE 2018.**

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Bandeirante – SC, de acordo com a Lei Complementar Nº 141, de 13 de Janeiro de 2012 os municípios deverão comprovar a observância do disposto no art. 36 mediante o envio de Relatório Anual de Gestão ao respectivo Conselho Municipal de Saúde que será objeto de deliberação.

**RESOLVE:**

1º - Aprovar o RAG – Relatório Anual de Gestão do ano de 2018, referente aos princípios legais das receitas e despesas do Fundo Municipal de Saúde e procedimentos de produção no sistema, que foram apreciados e deliberados pelo Conselho Municipal de Saúde em reunião realizada no dia 08 de abril de 2019.

2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

3ª - Registre e publique a presente resolução.

*Silvane A Viana*

Silvane Aparecida Viana Presidente do Conselho Municipal

*Eliane Baú*

Eliane Baú - Secretária do Conselho Municipal de Saúde

*Dres. Ganzatti, Lorena Emma Martins, (Nau) (Nau),  
Lúcia R. Bianchi, Patrícia Ruppel, Alexandre, (Nau) (Nau),  
Silvane A Viana, Leonete de Souza, Gilson A. Gibson,  
Helio A. Galvão*